



## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida

##### Processos

99942000686/2020 – Sete Mais Análises Clínicas e Serviços Médicos EIRELI  
99942003484/2020 – RCR Representações e Serviços Ltda  
99942100079/2021 – Droga Flora Medicamentos e Perfumaria Ltda ME  
PDH13369/2021 – EMS S/A  
860/2021 – Hospital Samaritano Hortolândia Ltda

#### Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida

##### Processo

PDH12739/2020 – George Julien Burlandy – Sete Mais Análises Clínicas e Serviços Médicos EIRELI

#### Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida

##### Processos

PDH14791/2021 – Juscelia Dourado da Costa Sousa – Raia Drogasil S/A  
PDH12738/2020 – Marco Antônio Souza – Sete Mais Análises Clínicas e Serviços Médicos EIRELI

#### Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Indeferido

##### Processos

PDH10604/2020 - Flora 7 Ervas Produtos Naturais Indústria Comércio Exportação Importação EIRELI EPP  
PDH10605/2020 - Flora 7 Ervas Produtos Naturais Indústria Comércio Exportação Importação EIRELI EPP  
PDH10606/2020 - Flora 7 Ervas Produtos Naturais Indústria Comércio Exportação Importação EIRELI EPP  
PDH10609/2020 - Flora 7 Ervas Produtos Naturais Indústria Comércio Exportação Importação EIRELI EPP

### COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do artigo 7º da Portaria MS Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, torna pública a realização de **Audiência Pública não presencial** para **Apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2020** da Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 25 de fevereiro de 2021, às 09 horas**, no Auditório da Câmara Municipal de Hortolândia, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº. 250, Bairro Pq. Gabriel CEP.:13186-620. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line realizada através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmh.sp.gov.br> (site oficial da Câmara Municipal de Hortolândia).

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2021.

Dênis André José Crupe  
Secretário Municipal de Saúde

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

**ERRATA:**-Preâmbulo e item 1, da Portaria nº 002/2021, relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.34.1200473 PA, **onde se lê** "Dispõe sobre a exoneração de C. C. G. S., nos termos do art. 310, incisos I e X da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações posteriores", **leia-se** "Dispõe sobre a demissão de C. C. G. S., nos termos do art. 310, incisos I e X da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações posteriores"; **onde se lê** "1 – EXONERAR, com base no art. 310, incisos I e X, da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações posteriores, a servidora C. C. G. S. conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.34.1200473 PA", **leia-se** "1 – DIMITIR, com base no art. 310, incisos I e X, da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações posteriores, a servidora C. C. G. S. conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.34.1200473 PA". - Hortolândia, 22 de fevereiro de 2021.-Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 002/2021**-"Dispõe sobre a exoneração de C. C. G. S., nos termos do art. 310, incisos I e X da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações -posteriores".-O Diretor Superintendente do HORTOPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais,

previstas no art. 50 e incisos da Lei Municipal nº 965/2001,-**CONSIDERANDO** a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.34.1200473 PA, que culminou na aplicação da penalidade prevista no art. 310, incisos I e X, da Lei Municipal nº 2.004/2008;-**RESOLVE**:-1 – **EXONERAR**, com base no art. 310, incisos I e X, da Lei Municipal nº 2.004/2008, com alterações posteriores, a servidora C. C. G. S. conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.34.1200473 PA;-2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.- Hortolândia, 18 de fevereiro de 2021.-Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 7/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.740, de 19 de março de 2020, que "dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis que especifica".

**Projeto de Lei nº 8/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a possibilidade de agendamento por telefone de consultas nas unidades de saúde do Município.

**Projeto de Lei nº 9/2021**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego e outros, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.777, de 15 de setembro de 2020, que "dispõe sobre a denominação da servidão municipal que liga o loteamento Parque Horizonte à Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego e outros, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anilton Gomes de Oliveira.

#### Audiências Públicas:

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/12, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a assistir a **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será acompanhada pela **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, sob a Presidência do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que será realizada no dia **25 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 9h**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmh.sp.gov.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Paulo Pereira Filho  
Presidente

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA – FINANÇAS

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca e convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2020 E DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**, que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a Presidência do Vereador Ananias José Barbosa, que será realizada no dia **26 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 10h**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia. A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmh.sp.gov.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Paulo Pereira Filho  
Presidente